

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Teixeira Soares, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do senhor João Inácio Roos.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 66/14 – PRIMEIRA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as contas do Poder Executivo do Município de Teixeira Soares, relativa ao exercício de 2007, de responsabilidade do senhor João Inácio Roos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlos Alberto Gorte